

Protocolo: 1328320 Data: 18/03/2022

Título: PORTARIA Nº 175/2022/GBSES

Página(s): a

## PORTARIA Nº 175/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO o Decreto Nº 456**, **de 24 de março de 2016** que "Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 267 de 10 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre a prorrogação do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Água Boa, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia, estado de Mato Grosso".

## **RESOLVE:**

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital Regional e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Atenção Hospital do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de ÁGUA BOA, referente à 1ª PARCELA no valor total de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS

Fonte de Recurso: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2022.



## 1ª PARCELA - RESOLUÇÃO CIB-MT Nº 267 de 10/12/2021

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR	
Médio Norte Araguaia	FMS Água Boa	R\$	1.300.000,00
TOTAL		R\$	1.300.000,00